



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 436/2010

AUTORIZA O CONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO SR. HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURIRLO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – AUTORIZAR o Controlador de Controle Interno, Sr. HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR, a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 08 e 09 de setembro de 2010, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de setembro de 2010.


CÁSSIO MURIRLO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO por afixação no Mural do Paço Municipal. Iporã, 08 de 09 de 2010 Responsável
--

Publicado em 08/09/2010
--